Câmara Municipal de Porto Alegre

Formulário C para inclusão de Ação no Anexo I do PLE 009/18 (LDO).

Câmara Municipal de POA 11/SET/2018 11:51 0000024725

EMENDA Nº 02

AO ANEXO I DO PLE Nº 009/18 – PROC. 1252/18 – QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2019

INCLUSÃO DE AÇÃO (LDO E PPA)

CAMPOS DE PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO	
Programa: MAIS CULTURA, LAZER E ESPORTE	**Ação:** BONDE DA CIDADANIA
Descrição: Atendimento a crianças, adolescentes e jovens em situação de vulnerabilidade, ofertando atividades esportivas, recreativas, de lazer e culturais, priorizando comunidades e grupos com carência de atividades e espaços esportivos e de lazer; estabelecimento de parceria com entidades assistenciais, visando a prevenir a violência, o uso de substâncias psicoativas e a situação de rua, por meio do fortalecimento dos vínculos afetivos e comunitários.	
Finalidade: Promover atenção e proteção a infância, adolescência e juventude, assegurando o direito ao esporte, à recreação e ao lazer.	

1 - Produto: Crianças, adolescentes e jovens atendidos.			**1 - Unidade de Medida:** Número de atendimentos	
1 - Metas:	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**
		4000	**4000**	**4000**

2 - Produto:			**2 - Unidade de Medida:**	
2 - Metas:	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**

JUSTIFICATIVA

A presente emenda se justifica pela necessidade de reabrir o programa "Bonde da Cidadania", que foi criado em 2005 com o objetivo de interagir com crianças, adolescentes e jovens em vulnerabilidade social com histórico de rua, oferecendo diversas atividades esportivas, recreativas, lúdicas, culturais e de lazer, numa ação coordenada em rede com diversas secretarias do governo municipal em conjunto com instituições parceiras no intuito de reorganizar projetos de vida, reinserindo-os as suas famílias, comunidades e/ou instituições.

O programa social precisa ser reaberto como ação de governo para voltar a desenvolver as diversas atividades, consolidando o esporte e o lazer como meio de educação, integração social, promoção da saúde e melhoria da qualidade de vida.

Com a significativa diminuição de crianças e adolescentes em situação de rua na cidade, as atividades do Bonde da Cidadania precisam ser retomadas para voltarmos a ter um trabalho preventivo junto as comunidades com vulnerabilidade social, que possuem carências de espaços para atividades esportivas.

Por tais motivos, apresentamos a presente emenda que tem por objetivo destinar recursos para a retomada do programa "Bonde da Cidadania".

DATA DO RECEBIMENTO:	NOME DO VEREADOR:
/ /	JOAO BOSCO VAZ
	ASSINATURA: João Bosco Vaz VEREADOR Matrícula 141978